

DIÁRIO OFICIAL



PAÇO MUNICIPAL | 2023
ANO 3 | EDIÇÃO 368

PODER EXECUTIVO
IMPrensa OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

Terça-feira, 07 de fevereiro de 2023

www.saltodepirapora.sp.gov.br

Online

UMA CIDADE PARA TODOS

Nossa cidade está de cara nova para modernizar,
criar novas histórias e valorizar conquistas futuras.

*Lugar
de gente
Feliz*

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 12.395/2023
De 06 de fevereiro de 2023.

“Nomeia funcionário em Comissão.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **FABIO LUGARI COSTA**, portador do RG nº 19.XXX.XX9-4 e CPF nº 14X.XXX.XXX-50, para ocupar o cargo em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salto de Pirapora, 06 de fevereiro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 12.396/2023
De 06 de fevereiro de 2023.

“Nomeia servidores em comissão”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Secretário de Negócios Jurídicos, **FABIO LUGARI COSTA**, portador do RG nº 19.XXX.XX9-4 e CPF nº 14X.XXX.XXX-50, e a Secretária de Finanças **JESSICA RUSSO DE CAMARGO**, portadora do RG nº 33.XXX.X62-X e CPF nº 22X.XXX.XXX-05, para ocuparem, cumulativamente e sem acréscimo de vencimentos, o cargo em Comissão de Secretário de Administração, a partir de 06 de fevereiro de 2023, respondendo pelas seguintes atribuições e competências da Secretaria de Administração:

1) FABIO LUGARI COSTA:

- Divisão de Recursos Humanos;
- Divisão de Patrimônio Mobiliário;
- Divisão de Protocolo;
- Divisão de Almoxarifado.

2) JESSICA RUSSO DE CAMARGO TEIXEIRA:

- Divisão de Licitações;
- Divisão de Compra Direta
- Divisão de Informática.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 06 de fevereiro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 12.397/2023
De 06 de fevereiro de 2023.

“Nomeia funcionário efetivo”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO, que o Sr. **Marco Vinicius de Souza**, sendo o 1º lugar classificado do Concurso Público nº 001/2022, destinado ao preenchimento da vaga de **Supervisor Assistente de Ensino**.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Marco Vinicius de Souza**, portador do RG nº 47.XXX.XX9-8 SSP/SP, CPF nº 40X.XXX.XXX-62 e PIS 19X.XXXXX.X8/8, para ocupar o cargo efetivo de **Supervisor Assistente de Ensino**, com a referência III-2-I, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 06 de fevereiro de 2023.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA n.º 12.398/2023
De 06 de fevereiro de 2023.

“Dispõe sobre a suspensão dos prazos dos atos processuais do Processo Administrativo Disciplinar n.º 316/2023 deflagrado em face do servidor público municipal Kaique Vinicius de Paulo Rosa”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o período de 13 fevereiro de 2023 à 13 de março de 2023, referente ao gozo de férias do Procurador Municipal e Presidente da Comissão Processante, Dr. Edson Mendes de Oliveira Junior;

CONSIDERANDO a falta de contingente na Procuradoria Municipal, em razão da vacância de cargos, a concessão de licença maternidade a uma das procuradoras e o período de férias do procurador presidente da Comissão;

CONSIDERANDO que referida suspensão não trará qualquer prejuízo às partes.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, os atos processuais do Processo Administrativo deflagrado em face do servidor público municipal Sr. Kaique Vinicius de Paulo Rosa, no período de 13 de fevereiro de 2023 à 13 de março de 2023.

Parágrafo único. Os prazos suspensos terão o seu curso retomado no dia 14 de março de 2023 (primeiro dia útil subsequente ao período de suspensão).

Art. 2º - Esta Portaria o entrará em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICCOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA n.º 12.399/2023
De 06 de fevereiro de 2023.

“Dispõe sobre a suspensão dos prazos dos atos processuais do Processo Administrativo Disciplinar n.º 2938/2022 deflagrado em face do servidor público municipal Aldo Abitante”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o período de 13 fevereiro de 2023 à 13 de março de 2023, referente ao gozo de férias do Procurador Municipal e Presidente da Comissão Processante, Dr. Edson Mendes de Oliveira Junior;

CONSIDERANDO a falta de contingente na Procuradoria Municipal, em razão da vacância de cargos, a concessão de licença maternidade a uma das procuradoras e o período de férias do procurador presidente da Comissão;

CONSIDERANDO que referida suspensão não trará qualquer prejuízo às partes.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, os atos processuais do Processo Administrativo deflagrado em face do servidor público municipal Sr. Aldo Abitante, no período de 13 de fevereiro de 2023 à 13 de março de 2023.

Parágrafo único. Os prazos suspensos terão o seu curso retomado no dia 14 de março de 2023 (primeiro dia útil subsequente ao período de suspensão).

Art. 2º - Esta Portaria o entrará em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICCOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA n.º 12.400/2023
De 06 de fevereiro de 2023.

“Dispõe sobre a suspensão dos prazos dos atos processuais do Processo Administrativo Disciplinar n.º 3065/2022 deflagrado em face do servidor público municipal

Claudinei Feliciano da Silva”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o período de 13 fevereiro de 2023 à 13 de março de 2023, referente ao gozo de férias do Procurador Municipal e Presidente da Comissão Processante, Dr. Edson Mendes de Oliveira Junior;

CONSIDERANDO a falta de contingente na Procuradoria Municipal, em razão da vacância de cargos, a concessão de licença maternidade a uma das procuradoras e o período de férias do procurador presidente da Comissão;

CONSIDERANDO que referida suspensão não trará qualquer prejuízo às partes.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, os atos processuais do Processo Administrativo deflagrado em face do servidor público municipal Sr. Claudinei Feliciano da Silva, no período de 13 de fevereiro de 2023 à 13 de março de 2023.

Parágrafo único. Os prazos suspensos terão o seu curso retomado no dia 14 de março de 2023 (primeiro dia útil subsequente ao período de suspensão).

Art. 2º - Esta Portaria o entrará em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICCOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA n.º 12.401/2023
De 06 de fevereiro de 2023.

“Dispõe sobre a suspensão dos prazos dos atos processuais do Processo Administrativo Disciplinar n.º 3797/2021 deflagrado em face da servidora pública municipal Carolina dos Santos”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o período de 13 fevereiro de 2023 a 13 de março de 2023, referente ao gozo de férias do Procurador Municipal e presidente da Comissão Processante, Dr. Edson Mendes de Oliveira Junior;

CONSIDERANDO a falta de contingente na Procuradoria Municipal, em razão da vacância de cargos, a concessão de licença maternidade a uma das procuradoras e o período de férias do procurador presidente da Comissão;

CONSIDERANDO que referida suspensão não trará qualquer prejuízo às partes.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, os atos processuais do Processo Administrativo deflagrado em face da servidora

pública municipal Sra. Carolina dos Santos, no período de 13 de fevereiro de 2023 a 13 de março de 2023.

Parágrafo único. Os prazos suspensos terão o seu curso retomado no dia 14 de março de 2023 (primeiro dia útil subsequente ao período de suspensão).

Art. 2º - Esta Portaria o entrará em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICCOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO
P.E. Nº Mod. 023/2022; MENOR PREÇO POR LOTE;
REGISTRO DE PREÇOS;

“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS”. A sessão pública ocorrerá às **09h do dia 17 de fevereiro de 2023.** O Edital estará disponível no portal da BNC <https://bnc.org.br/> e no site da Prefeitura www.saltodepirapora.sp.gov.br, menu Empresa => Licitações.

Salto de Pirapora, 06 de fevereiro de 2023.

Matheus Marum de Campos

Prefeito Municipal

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

• **Processo N° 0333/2023**

Razão Social: CENTRO TERAPEUTICO MALVEZI LTDA

CNPJ/CPF: 48.786.258/0001-91

Endereço: Rua Antônio Dias de Góes, N° 650 - El dourado

Município: SALTO DE PIRAPORA **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Representado por: Luciano Nunes **CPF:** 361.XXX.XXX-03

Auto de infração N° 0128 na Data: 31/01/2023

Incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde: Fazer funcionar estabelecimento de saúde, sem Licença Sanitária

Disposto considerado no(s): Artigo 122 inciso I

Sujeito às penas: Artigo 112 inciso IX - Interdição Total.

Comunicado de IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

• **Processo N° 0333/2023**

Razão Social: CENTRO TERAPEUTICO MALVEZI LTDA

CNPJ/CPF: 48.786.258/0001-91

Endereço: Rua Antônio Dias de Góes, N° 650 - El

dourado

Município: SALTO DE PIRAPORA **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Com Atividade: Comunidade Terapêutica

Representado por: Luciano Nunes **CPF:** 361.XXX.XXX-03

Imposição de Penalidade N°0125 na Data: 31/01/2023

Incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde, conforme descrito no **Auto de Infração N° 0128** na **Data:** 31/01/2023.


Penalidade: Interdição Total

Disposto considerado no(s): Artigo 112 inciso IX.

VACINAÇÃO COVID-19

CRIANÇAS DE 3 À 4 ANOS

 TERÇAS E QUINTAS

 09H ÀS 15H



INAUGURAÇÃO



NÚCLEO CORÇÃO AZUL

Quinta-Feira
06 de outubro
16h



**Anexo da Escola
Benedicta Cannavan Benedetti**
R. Antonio Rodrigues Simões, 525 - Centro



ADMINISTRAÇÃO: 2021 | 2024

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Dyego Carlos de Freitas

SECRETARIA DA SAÚDE
Robertson Magalhães Jordão

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Bruna Caroline Santos

SECRETARIA DE GABINETE CENTRAL
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Tais Albuquerque Souza

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel de Oliveira

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, BEM-ESTAR ANIMAL
E SUSTENTABILIDADE**
Maurício Tavares da Mota

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lygia David Haddad, 150, Campo largo

Fone: (15) 3491-9595 ramal:174

E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

LEI Nº 1.754-24

SETOR DE IMPRENSA
FELIPE NORIS DANIEL | SUPORTE TÉCNICO
SABRINA CONFORTINI | ESTÁGIÁRIA

CAMARA MUNICIPAL
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595

PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Banco do Povo
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 - Centro
(15) 3292-1503

Polícia Militar
Rua: Miguel Vieira da Rosa, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Delegacia de Polícia Civil
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 - Centro
(15) 3292-2788

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Juliete | Fone (15) 3292-1588

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos
(15) 3292-4540

Promoção Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Setor de Fiscalização (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 173

Conselho Tutelar
Rua: Edézo Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000

Administração: 2021 | 2024



Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: fe00-1293-d501-e314



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora (SP), Edição nº 368, ano III, veiculado em 07 de fevereiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA (CNPJ 46634093000107) em 07/02/2023 às 16:53:59 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/fe00-1293-d501-e314>